

Projeto de Lei 790/XV - Reconhece aos enfermeiros o estatuto de profissão de desgaste rápido e o direito a reforma antecipada, alterando o Decreto-Lei n.º 71/2019, de 27 de maio, e o Código do IRS

Bom dia!

E de louvar que um deputado tenha a capacidade de colocar um projeto lei que vai de encontro à realidade, os enfermeiros, vivem uma profissão desgastante, espero que não passe de um projeto e que todos os Srs. Deputados apoiem esta iniciativa independentemente da “cor” ou ideologia política que se regem, pois existe algo básico, JUSTIÇA, TRANSPARÊNCIA, IGUALDADE!

Aguardo eu e milhares de Portugueses pelo desfecho deste projeto lei.

--

Com os melhores cumprimentos,

Best regards

L. Miguel Santos